

MPV - 554

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CONGRESSO NACIONAL

07/02/2012	07/02/2012 Medida Provisória n.º 554, de 23 de dezembro de 2011				
autor Deputado Otavio Leite – PSDB/RJ				n.º do prontuário 316	
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. D modificativa	4.X 🛘 aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafos TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	Inciso	alínea	
O Art. 4ºA da Lei nº 11.110, de 15 de abril de 2005, incluído pela presente MP 554, de 2011, fica acrescido de um novo parágrafo, com a seguinte redação: §º Fica facultada à concessão da subvenção econômica de que trata o caput para instituições financeiras que apoiem programas de microcrédito produtivo orientado elaborados em conjunto com Estados e Municípios, relacionados com atividades de geração de emprego e renda, baseadas no empreendedorismo, inclusive por intermédio de arranjos produtivos locais.					
Justificação					
A Emenda que apresentamos busca garantir que a subvenção econômica estabelecida pela MP 554, de 2011, e, portanto, o microcrédito produtivo orientado, possa também fruir por intermédio de programas elaborados em conjunto com órgãos de fomento estaduais e municipais. Com isto poderia ser melhor estruturada a demanda por microcrédito, aumentando o impacto do financiamento pa deração de emprego e renda e de novos empreendedores.					
	/F	PARLAMENTAR			
1009/11.					

